Bom Jesus - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº IN 00001/2025 - 01

O PRESIDENTE DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de advogada para prestação de serviço de assessoria jurídica a Câmara Municipal de Bom Jesus com atuação em consultoria legislativa, consultoria geral assessoria jurídica, assim como elaboração e acompanhamento processual em todas as instâncias do Poder Judiciário Estadual, Federal, Tribunal de Contas do Estado e da União Banco do Brasil; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ANA LUIZA GOMES DE ABREU.
119249334-62
Valor: R$ 48.000,00

Publique-se e cumpra-se.

TITO LÍBIO DIAS
Presidente da Câmara